



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.

FL. N.º

019.

GABINETE DO VEREADOR PAULO VOLCOV

PROJETO DE LEI N° 001 / 2013-L, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre: “Institui o dia Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais no Município de Araçariguama.”

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais no Município de Araçariguama, que será comemorado todo dia 16 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. Por proteção aos animais entende-se o conjunto de ações destinadas a promover o respeito à vida, à integridade física e psíquica dos animais, visando o seu bem-estar.

Art. 2º A semana que antecede o dia 16 de agosto constituirá período de celebração em comemoração à data em todo Município, sob a denominação de Semana de Proteção e Bem-Estar dos Animais.

Parágrafo único. Na Semana de Proteção e Bem-Estar dos Animais, descrita no caput deste artigo, as escolas da rede pública municipal poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades artísticas e lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTOCOLO N.º 031	
Em:	29/01/2013
As	10:04 horas
Ass..	Adrielle

LEITURA EM EXPEDIENTE
DE 05/02/2013
1º SECRETARIO

Araçariguama, 29 de Janeiro de 2013.

APROVADO

Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP Fone/Fax: (11) 4136-1455

E-mail: assessoriapaulovolcov@hotmail.com

“SEJA VOCE A DIFERENÇA”

LEITURA - ORDEM DO DIA
EM 30/04/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.
FL N.º 029.

GABINETE DO VEREADOR PAULO VOLCOV

JUSTIFICATIVA

A importância de instituir o Dia Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Araçariguama, iguala-se à necessidade do resgate do princípio da reverência à vida, não importando a forma que esta assume.

Rememorando a história observamos, em vários momentos, as lastimáveis discriminações para com os animais não-humanos, inclusive, podem deduzir alguns dos infortúnios experimentados pela nossa, atual e complexa, sociedade.

Não obstante, nossa civilização tem dado significativo passo para o reconhecimento da necessidade de proteção e cuidados com os animais. Nossa País, a exemplo disso, vive um momento importante na campanha contra animais em circos. Vários Projetos de Lei, em diversos estados do Brasil, propõem a proibição da utilização de animais em circos.

Paulo Volcov
1º Secretário

Rodrigo de Almeida Souza
Presidente

Genivaldo Vidal dos Santos
2º Secretário

Moacyr de Godoy
Vice Presidente

Leandro Amaro de Andrade
Vereador

José Fernandes da Costa
Vereador

APPROVADO